



EDITAL Nº. 1/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O início do curso foi autorizado pela resolução nº110/2010 da Reitoria da Universidade de Brasília, em caráter provisório, aguardando a manifestação dos colegiados superiores da UnB. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, na 19ª reunião realizada em 21/10/2015, pelo Conselho da Faculdade UnB Planaltina e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na secretaria do Programa, ou na página da Faculdade UnB Planaltina (www.unb.br/fup_ou_ppgcimafup.net)

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o curso de mestrado acadêmico. O número total de vagas por área de concentração está indicado abaixo:

2.1.1 Ciência de Materiais Nanoestruturados Avançados - 05 vagas

2.1.2 Modelagem e Simulação em Materiais - 07 vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciência de Materiais para o Primeiro Período Letivo de 2016 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 07/12/2015 a 12/02/2016, no horário das 10h às 16h, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade UnB Planaltina, Área Universitária n. 1 - Vila Nossa Senhora de Fátima, 73.300-000 - Planaltina – DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. O candidato deverá enviar uma mensagem eletrônica (e-mail) ao endereço ppgcimafup@unb.br informando a data de postagem da inscrição e o número fornecido pelos Correios para rastreamento da correspondência.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados ou em fase de conclusão de curso de graduação em Ciências Naturais, Física, Química, Biologia, Engenharias, Ciências Ambientais, Matemática, Computação e áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso de mestrado, de acordo



com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7, 3.8 e 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos (sendo que para inscrição por via postal, as cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas, e para inscrição na Secretaria de Pós-Graduação do CIMA/FUP-UnB, os originais deverão ser apresentados):

3.5.1 Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão no Anexo I)

3.5.2 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no período letivo que antecede o do registro resultante da presente seleção.

3.5.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.4 Currículo Lattes atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados todos os comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.5.5 Quadro de Pontuação da Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchido (anexo III).

3.5.6 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.5.7 Declaração de disponibilidade de tempo integral e, em caso de vínculo empregatício, declaração de que deverá ter disponibilidade de carga horária para a realização do curso, conforme modelo presente no Anexo IV.

3.5.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo e que se encontram em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As provas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.



4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes provas:

4.2.1 **Prova de Avaliação de Histórico Escolar (P_{HE}):** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae* (P_{CV})** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O candidato, no ato da inscrição deverá apresentar o quadro de pontuação do currículo, devidamente preenchido (Anexo III). A pontuação atribuída pelo candidato será revisada e corrigida pela Comissão de Seleção do PPG-CiMa, segundo os comprovantes apresentados. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 **Prova de Conhecimentos na Área de Ciência de Materiais (P_{CM}):** A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, Auditório UEP da Faculdade UnB Planaltina. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a marcação das alternativas pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (P_{LE}):** A prova será objetiva, terá duração de 1 (uma) hora e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, Auditório UEP da Faculdade UnB Planaltina. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. As notas do candidato serão atribuídas por uma Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da Faculdade UnB – Planaltina.

5.1.1 **Prova de Avaliação de Histórico Escolar (P_{HE}):** Esta prova é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão: as 5 melhores menções obtidas durante o curso de graduação entre as disciplinas: Cálculo I, Cálculo II, Introdução a Estatística, Bioquímica Fundamental, Física I, Física II, Física III, Física Moderna, Termodinâmica, Física do Estado Sólido, Físico-química, Química Moderna, Energia e Dinâmica das Transformações Químicas, Química Geral, Química Inorgânica, Introdução à Química Orgânica e Computação Básica, com base nas ementas das disciplinas de mesmo nome da Universidade de Brasília. No anexo II do presente edital consta o quadro para pontuação do histórico escolar.

5.1.2 **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae* (P_{CV}):** Esta prova é classificatória. Os aspectos avaliados do currículo serão: as participações em congressos científicos, a publicação de artigos em revistas científicas e as atividades acadêmicas relacionadas ao curso de graduação, devidamente comprovadas. No anexo III do presente edital consta o quadro para a pontuação do *curriculum vitae*.

5.1.3 **Prova de Conhecimentos na Área de Ciência de Materiais (P_{CM}):** Esta prova é eliminatória. A nota mínima a ser alcançada para aprovação é igual 3 (três) pontos. Será avaliada a capacidade do candidato de interpretar e resolver questões relacionadas à Ciência de Materiais e áreas afins. A prova constará de 15 questões, das quais o candidato deverá responder exatamente 10 delas. Será eliminado do certame o candidato que responder a menos que 10 questões. O conteúdo programático referente a esta avaliação encontra-se no anexo V deste edital.



5.1.4 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (P_{LE}):** Esta prova é classificatória. Será avaliada a capacidade do candidato de interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa na área de conhecimento de Ciência de Materiais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 2

Prova de Avaliação *Curriculum Vitae*: Peso 3

Prova de Conhecimentos na Área de Ciência de Materiais: Peso 4

Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas para cada área de concentração (ver item 2.1).

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate:

- (1) Maior nota na Prova de Conhecimentos na Área de Ciência de Materiais.
- (2) Maior nota obtida na prova de histórico escolar.
- (3) Maior nota obtida na prova de *Curriculum Vitae*.

serão aplicados, na ordem acima, até que se desfaça o empate.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de mestrado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/12/2015 a 12/02/2016	Período de inscrições	10h às 16h
22/02/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h



25/02/2016	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10h às 11h
	Realização da Prova de Conhecimentos em Ciências de Materiais	14h às 17h
25/02/2016	Realização da Prova de Avaliação de Histórico Escolar e da Prova de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	10h às 17h
29/02/2016	Divulgação do resultado preliminar	14h
02/03/2016	Divulgação do resultado definitivo	14h
03/03/2016 a 08/03/2016	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Confirmação por e-mail ppgcimafup@unb.br ou na secretaria da Faculdade UnB Planaltina

7.2 A divulgação do resultado final será afixado na secretaria da Faculdade UnB Planaltina e divulgado no endereço www.ppgcimafup.net.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados preliminares e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na secretaria da Faculdade UnB Planaltina.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:



9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma área de concentração para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.ppgcimafup.net

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 21 de outubro de 2015.

Prof Alex Fabiano Cortez Campos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais
Faculdade UnB Planaltina
Universidade de Brasília



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Mestrado em Ciência de Materiais
Faculdade UnB Planaltina
Universidade de Brasília

No _____

Nome		e-mail:
Data de Nascimento	CPF:	
RG	ÓRG.EMISSION/UF:	DATA:
Endereço (rua, no, bairro)		Telefone (Próprio ou Recado)
Cidade	Estado	CEP
Ocupação atual		
Maior nível cursado/Curso: Mês/ano Universidade		
Área de interesse em pós-graduação:		
Materiais Nanoestruturados Avançados		()
Modelagem e Simulação em Ciência de Materiais		()
Está interessado em bolsa:	Sim ()	Não ()
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

Declaro aceitar as normas estabelecidas no Edital do Exame de Seleção para a Pós-Graduação em Ciência de Materiais para o 1/2016.

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO II

Quadro de Pontuação da Prova de Avaliação de Histórico Escolar (P_{HE})

<i>Item</i>	<i>Pontuação</i>
Cinco melhores menções obtidas dentre as disciplinas: Cálculo I, Cálculo II, Introdução a Estatística, Bioquímica Fundamental, Física I, Física II, Física III, Física IV, Termodinâmica, Física do Estado Sólido, Físico-química, Química Moderna, Energia e Dinâmica das Transformações Químicas, Química Geral, Química Inorgânica, Introdução à Química Orgânica e Computação Básica, ou disciplinas equivalentes cursadas em outra instituição.	$P_{HE} = \frac{\sum_{i=1}^5 N_i}{5}$, em que N_i é a nota obtida na disciplina.

A nota do histórico escolar será atribuída pela Comissão de Seleção de acordo com a tabela acima.

No caso das universidades que empregam conceitos ao invés de notas, a Comissão de Seleção adotará o valor médio de cada intervalo de notas. Assim, no caso da UnB, por exemplo, $SS=9,5$, $MS=8,0$, $MM=6,0$, $MI=4,0$, $II=1,5$ e $SR=0$.



ANEXO III

Quadro de Pontuação da Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae* (P_{CV})

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Itens do currículo classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados por meio da documentação não serão considerados.

<i>Item</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>Limitado à</i>	<i>Pontuação do Candidato</i>
Monitoria (nas disciplinas afins a área de Ciências de Materiais)	0,5 ponto/semestre	1,5 pontos	
PET, Iniciação científica, Estágio no exterior, Projeto de Extensão em área afim de Ciências de Materiais	3,0 pontos/ano	6,0 pontos	
Artigos completos com <i>Qualis</i> em Materiais	2,0 pontos/artigo	6,0 pontos	
Resumos em anais de congressos	0,5/resumo	2,0 pontos	
Curso de especialização em Ciência de Materiais ou áreas afins (>360h)	3,0 pontos	3,0 pontos	
Disciplinas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> cursadas, com aprovação, na área de Ciência de Materiais	1,5 ponto/disciplina com nota SS 1,0 ponto/disciplina com nota MS 0,5 ponto/disciplina com nota MM	2,0 pontos	
TOTAL			

A nota P_{CV} será expressa na escala normalizada de 0 a 10, sendo considerada como nota 10 a pontuação do candidato com maior número de pontos.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro ter disponibilidade de tempo integral para a realização do curso de Pós Graduação em Ciência de Materiais da Faculdade UnB – Planaltina/Universidade de Brasília.

Local: _____

Data: ____/____/____

Nome completo: _____

Assinatura

OU

Declaro que, apesar de possuir vínculo empregatício, tenho disponibilidade de tempo para cumprir com as atividades previstas no curso de Pós Graduação em Ciência de Materiais da Faculdade UnB – Planaltina/Universidade de Brasília.

Local: _____

Data: ____/____/____

Nome completo: _____

Assinatura



ANEXO V

Conteúdo Programático Referente à Prova de Conhecimentos na Área de Ciência de Materiais

1. Função de uma variável real. 2. Construção e Interpretação de Gráficos. 3. Derivada e Integral. 4. Vetores. 5. Séries de Taylor. 6. Leis de Newton. 7. Conservação de Energia. 8. Modelos atômicos. 9. Configuração Eletrônica. 10. Ligações Químicas e forças intermoleculares. 11. Gases. 12. Leis da Termodinâmica. 13. Eletromagnetismo. 14. Física Ondulatória. 15. Soluções. 16. Equilíbrio Químico. 17. Estequiometria. 18. Medidas de Tendência Central. 19. Medidas de Dispersão. 20. Noções de Probabilidade e inferência estatística.